



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL 024/2025

**Objeto:** Serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva no setor de Águas e Saneamento Municipal vinculado a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, compreendendo serviços no segmento de Eletricidade e Hidráulica a serem realizados na zona urbana e zona rural do município de Itapiranga/AM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para Serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva no setor de Águas e Saneamento Municipal vinculado a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, compreendendo serviços no segmento de Eletricidade e Hidráulica a serem realizados na zona urbana e zona rural do município de Itapiranga/AM, por intermédio da Empresa LUCIANO C. P. PINTO LTDA, CNPJ Nº 49.199.749/0001-07, no Valor Total de R\$ 233.592,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 19.466,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

**AUTORIZAR** o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17.122.0011.2030.0000 – Encargos com o Departamento de Abast. de Água, Esgoto e Saneam. Básico  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

**PUBLICAR** esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

**Itapiranga/AM, em 07 de março de 2025**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM



## ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 07 de março de 2025, em cumprimento ao Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 07 de março de 2025, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL 024/2025, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva no setor de Águas e Saneamento Municipal vinculado a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, compreendendo serviços no segmento de Eletricidade e Hidráulica a serem realizados na zona urbana e zona rural do município de Itapiranga/AM, tendo como objetivo a contratação da Empresa LUCIANO C. P. PINTO LTDA, CNPJ Nº 49.199.749/0001-07, no Valor Total de R\$ 233.592,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 19.466,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 07 de março de 2025.**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM



## EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 024/2025 - CACT

**Partes:** Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM e a Empresa LUCIANO C. P. PINTO LTDA, CNPJ Nº 49.199.749/0001-07.

**Data de assinatura do Contrato:** 10 de março de 2025.

**Objeto:** Serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva no setor de Águas e Saneamento Municipal vinculado a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, compreendendo serviços no segmento de Eletricidade e Hidráulica a serem realizados na zona urbana e zona rural do município de Itapiranga/AM

**Valor mensal:** R\$ 19.466,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

**Valor Total:** R\$ 233.592,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, de 10/03/2025 a 10/03/2026, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Dotação orçamentária:**

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

17.122.0011.2030.0000 – Encargos com o Departamento de Abast. de Água, Esgoto e Saneam. Básico

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IL 024/2025.

**Itapiranga/AM, em 10 de março de 2025.**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM